



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES.

O **Estado do Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **27.080.530/0001-43** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER - SESPORT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.412.119/0001-10**, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário, **Sr. JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da CI nº. **531.515 SPTC ES** e inscrito no CPF sob o nº. **827.096.027-68** e a **Universidade Federal do Espírito Santo - UFES** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.479.123/0001-43**, situado em Vitória/ES, CEP: **29075-910**, denominada **CONVENIENTE**, neste ato representado pelo Reitor, **Sr. PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**, brasileiro, portador da CI nº. 337068 – SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº. 526.372.397-00 resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1. OBJETO**

1.1. A Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, doravante denominada SESPORT, firma o presente termo com a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES para a realização do projeto “Campeões de Futuro”, com o propósito de fomentar a prática de esporte para crianças, adolescentes e jovens, tendo como objetivo implementar ações para a redução de risco social, formando cidadãos conscientes de seus direitos e deveres na sociedade, além de fomentar a inclusão social, política e econômica, a promoção da saúde e o fortalecimento da educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CARACTERIZAÇÃO**

**2. CARACTERIZAÇÃO**

2.1. O Projeto denomina-se “CAMPEÕES DE FUTURO” e se caracteriza pela:

2.2. ABRANGÊNCIA.

2.2.1 O projeto deverá permitir a participação de crianças, adolescentes e jovens em situação



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

de vulnerabilidade social, na faixa etária entre 06 a 17 anos.

**2.3 FREQUÊNCIA** - O Projeto “Campeões de Futuro” será realizado anualmente.

**2.4 MODALIDADE ESPORTIVA** - O projeto focará sua atuação no esporte convencional e o esporte adaptado nas modalidades: **CAPOEIRA, FUTSAL, JUDÔ E NATAÇÃO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE**

**3. RESPONSABILIDADE**

3.1. À **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER** caberá:

3.1.1. Coordenar e financiar o projeto (material esportivo, técnico e pedagógico) para desenvolvimento das atividades;

3.1.2. Disponibilizar estagiários;

3.1.3 Promover curso de capacitação e orientação para implantação da proposta metodológica do projeto “Campeões de Futuro”.

3.2. A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES** caberá:

3.2.1. Disponibilizar espaço adequado, bebedouro, banheiros higienizados com vestiário, local para guardar o material esportivo e segurança para a prática esportiva do projeto;

3.2.2. Disponibilizar professor de Educação física que responderá pelas funções estabelecidas pela coordenação geral do projeto;

3.2.3. Divulgar o projeto por meios de comunicação tais como: mídias sociais, jornais, rede de televisão, rádios da cidade e rede escolar de ensino.

3.2.4. Prover a adequada manutenção do espaço físico;

3.2.5. Cuidar do material permanente enquanto o projeto estiver em andamento, fazendo a devolução do mesmo ao final do prazo de vigência deste termo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

**4. VIGENCIA**

4.1 O presente Termo vigorará a partir do dia de sua assinatura por um período de 12 meses, quando poderá ser renovado através de aditivo por igual período.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

**5. RESCISÃO**

5.1 A partir de sua assinatura, o presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por comunicação oficial prévia de qualquer das partes com antecedência mínima de 30 dias.

5.2 Este Termo de Cooperação Técnica será rescindido caso qualquer uma das partes não



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

cumpra qualquer de suas responsabilidades constantes da cláusula terceira.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO**

**6. CESSÃO**

6.1. Em hipótese alguma, poderá a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos e/ou obrigações decorrentes do presente Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Este instrumento contém os termos e condições acordadas pelas partes em relação a todos os instrumentos e entendimentos anteriores sobre o mesmo objeto.

7.2 O presente Termo de Cooperação Técnica somente poderá ser modificado mediante acordo, assinado pelas partes, sendo certo que a renúncia unilateral a qualquer disposição deste instrumento acarretará a suspensão do mesmo.

7.3. Ressalvados os objetivos deste Termo de Cooperação Técnica, o presente instrumento não importará em qualquer vínculo entre as partes, bem como entre seus empregados ou qualquer tipo de associação, seja de natureza comercial ou societária.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

**8. FORO**

8.1. Fica eleito o Foro de Vitória – Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas deste instrumento, ainda que existente outro mais privilegiado.

Vitória/ES, 01 de julho de 2022.

---

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

**PAULO SERGIO  
DE PAULA  
VARGAS**

Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO DE  
PAULA VARGAS  
Dados: 2022.10.24  
15:43:13 -03'00'

---

**PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS**

REITOR DA UFES



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**

---

**ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA**

GERENTE DE ESPORTES EDUCACIONAL COMUNITÁRIO E LAZER

---

**PEDRO PAULO DE SOUZA NUNES**

COORDENADOR DO PROJETO CAMPEÕES DE FUTURO



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 03301.1 – Verificar a instrução processual

ANEXO 2 – MODELO DE PLANO DE TRABALHO SEM REPASSE DE RECURSO

PLANO DE TRABALHO (SEM REPASSE DE RECURSOS)

1 – DADOS CADASTRAIS DA UFES

|  |                 |   |                                      |                                 |
|--|-----------------|---|--------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Denominação</b><br>UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO                                 |                 | <b>CNPJ</b><br>32.479.123/0001-43                         |                                      |                                 |
| <b>Endereço</b><br>AV. FERNANDO FERRARI, 514 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS             |                 |   |                                      |                                 |
| <b>Cidade</b><br>VITÓRIA   | <b>UF</b><br>ES | <b>CEP</b><br>29060-900                                   | <b>DDD/Telefone</b><br>(27)3335-2222 | <b>e-mail</b><br>reitor@ufes.br |
| <b>Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio</b><br>Paulo Sérgio de Paula Vargas |                 |   |                                      |                                 |
| CPF: 526.372.397-00  |                 | <b>Cargo/Função</b><br>Reitor                             |                                      |                                 |
| <b>Coordenador do Instrumento</b><br>Fabio Luiz Loureiro                                     |                 |   |                                      |                                 |
| <b>Cargo/Função - Professor</b>  |                 | <b>Setor de Trabalho</b><br>Departamento Desportos / CEFD |                                      |                                 |
| <b>Matrícula - 2190407</b>   |                 | <b>e-mail</b><br>mestrefabioluiz@gmail.com                |                                      |                                 |
| <b>Telefone Fixo:</b> 4009-7678  |                 | <b>Celular:</b> (27) 99841-6689                           |                                      |                                 |

2 – DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

|  |                 |  |                                     |   |
|--|-----------------|--|-------------------------------------|---|
| <b>Denominação</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER                             |                 | <b>CNPJ</b><br>07.412.119/0001-10                                      |                                     |   |
| <b>Endereço</b><br>Rua Coronel Schwab Filho s/nº Bento Ferreira                            |                 |  |                                     |   |
| <b>Cidade</b><br>Vitoria   | <b>UF</b><br>ES | <b>CEP</b><br>29050-780  | <b>DDD/Telefone</b><br>27 3636-7017 | <b>e-mail</b><br>gabinete.sespoirte@gmail.com |
| <b>Responsável Institucional pela Assinatura do Convênio</b><br>JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR |                 |  |                                     |   |
| CPF - 827.096.027-68   |                 | <b>Cargo/Função</b><br>Secretário Estadual de Esportes e Lazer         |                                     |   |
| <b>Coordenador do Instrumento</b><br>Pedro Paulo de Souza Nunes                            |                 |  |                                     |   |
| <b>Cargo/Função:</b> Assessor especial / Coordenador do projeto Campeões de Futuro         |                 | <b>Setor de Trabalho</b><br>Gerência de Esporte Comunitário e de Lazer |                                     |   |
| <b>Matrícula</b><br>370116   |                 | <b>e-mail:</b><br>Pedro.snunes@sesport.es.gov.br                       |                                     |   |
| <b>Telefone Fixo:</b> (27) 3636-7003 / 3636-7004   |                 | <b>Celular:</b> (27) 99840-8667  |                                     |   |



### 3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

| 3.1 –TÍTULO DO PROJETO   | 3.2 –PERÍODO DE EXECUÇÃO |                        |
|--|--------------------------|------------------------|
| Campeões de Futuro   | Início: agosto de 2022   | Término: Julho de 2023 |
| 3.3 –OBJETO DO PROJETO   |                          |                        |
| <p>1. Implementar ações que venham contribuir com o desenvolvimento e proteção social integral dos participantes de <b>capoeira e judô</b>, proporcionar a capacitação dos alunos dos cursos de graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), privilegiando a destinação de bolsas para dois alunos, para ministrar aulas de capoeira e judô, bem como voluntários da comunidade externa e interna, buscando desenvolver os aspectos históricos, gestuais e musicais presentes na capoeira / judô e consolidar no CEFD ações relativas ao ensino e pesquisa aliadas aos projetos de extensão e suas parcerias.</p> <p>2. A mesma contribuição se faz valer em relação ao <b>futsal</b> fomentando um ambiente público de ensino-aprendizagem treinamento para crianças e jovens, propiciando aos estudantes do curso de Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) a experiência de trabalho com a pedagogia do esporte aplicada, promovendo a capacitação para este trabalho, com enfoque na iniciação na modalidade, reforçando um espaço de iniciação relacionado à prática <b>futsal</b> em Vitória. E ainda desenvolver pesquisas na área de metodologia do ensino do <b>futsal</b> e dos contextos favoráveis à iniciação na modalidade.</p> <p>3. As mesmas contribuições socioculturais das modalidades anteriores (Capoeira, Judô e futsal) se aplicam a <b>Natação</b>. O objetivo geral será de trabalhar a <b>Natação com foco em Águas Abertas</b>, da iniciação com o projeto intitulado “Águas Abertas” e o aperfeiçoamento com o projeto intitulado “Águas de Vitória”, atividade desenvolvidas nos dois projetos visa a superação dos desafios físicos, fisiológicos e psicológicos que o nado em Mar aberto apresenta aos seus praticante.</p>  |                          |                        |
| 3.4 –JUSTIFICATIVA DO PROJETO  |                          |                        |
| <p>1. A <b>capoeira e judô</b> atualmente são práticas corporais presentes no campo da Educação Física e acreditamos na importante que a comunidade aprofunde suas experiências corporais de forma gratuita. Assim, o Projeto visa proporcionar a prática cultural, histórica, política e filosófica relacionada à capoeira e judô. Além disso, oferecer à comunidade em geral uma ampla vivência destas manifestações, não restringindo-a somente ao viés esportivo mas, procurando aumentar seu contato como conceito de prática corporal. Portanto, a realização do projeto em parcerias com os setores públicos, no caso CEFD/UFES, justifica-se por estar de acordo com os critérios de disponibilidade de estrutura física e condições técnicas para o desenvolvimento; equipamentos; sala para secretaria e por estar em consonância com os valores do Projeto Campeões de Futuro de incentivar o esporte junto ao público criança e adolescente, aumentando o número de adeptos; oferecer condições para descoberta de novos valores; aprender a valorizar, manter, conservar os bens públicos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida por meio do esporte.</p> <p>2. O <b>futsal</b> é uma modalidade esportiva bastante popular no Espírito Santo. Considerando esta tradição estadual, o presente projeto de extensão - <b>Escola de futebol: Da iniciação ao treinamento</b> busca fomentar um ambiente público de ensino aprendizagem-treinamento desta modalidade, direcionado a crianças e jovens da região Metropolitana de Vitória. A proposta é desenvolver atividades que contribuam com o desenvolvimento da modalidade na cidade, motivando crianças e jovens a se envolverem com esta prática de lazer. O ensino <b>futsal</b> deverá ser trabalhado de forma inclusiva, proporcionando oportunidades de aprendizagem a todos os níveis de conhecimento da modalidade e propiciando experiências diversas de socialização, treinamento e participação em competições. O projeto se apresenta como um laboratório de iniciativas para os estudantes refletirem sobre as formas de ensino-aprendizagem da modalidade no meio acadêmico. Acredita-se que os resultados obtidos servirão de para ampliação da perspectiva pedagógica do <b>futsal</b>, contribuindo para o desenvolvimento deste campo de estudo. Pretende-se, além do aproveitamento prático das participantes das aulas de <b>futsal</b>, que este projeto permita o desenvolvimento de pesquisas e vivências pedagógicas aos bolsistas e aos voluntários, alunos e alunas do curso de Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura), proporcionando assim novos conhecimentos e publicações na área. Este projeto se justifica por estar diretamente ligado aos com os valores do Projeto</p> |                          |                        |



Campeões de Futuro incentivando o esporte junto ao público crianças e jovens, aumentando o número de adeptos; oferecendo condições para descoberta de novos valores; aprendendo a valorizar, manter, conservar os bens públicos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida por meio do esporte.

3. A **natação em águas abertas** trás alguns desafios adicionais para os seus praticantes, que incluem correnteza, ondas, ondulações causada pelo vento, vaga entre ondas ou turbulências.

- Correnteza é o fluxo da massa de água em curso, que poderá ser medido em nós (um nó=um milha náutica por hora=1,852Km/h). A velocidade 1,852Km/h é bem baixa e quase passa despercebida no deslocamento de um barco ou uma lancha (motorizada).

- Ondas (arrebentação) são formadas quando a ação do vento empurra a massa de água em direção da costa e, ao chocar-se com o fundo mais raso, levanta-se em protuberância oscilatória. A conformação da onda depende diretamente da conformação do fundo marinho da praia, fundo levemente inclinado produz ondas suaves e planas. Ao contrário, uma praia com um fundo profundo e abruptamente passa para fundo raso produzirá ondas cavadas (ocas) e com dispersão de muita energia (fortes).

- Ondulação (Swells, em Inglês) são os movimentos para cima e para baixo da água gerado e impulsionado pelo vento, ou movimento de vai e vem da água entre as ondas.

- Turbulências é o efeito ocasionado pelo desvio de uma corrente de água por um objeto. Por exemplo, quando a onda rompe nas pedras e fluxo de água desloca-se para as laterais ou forma um redemoinho com fluxo turbulento de água circula sobre si mesmo.

#### 4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

##### 1. Da organização: Capoeira e Judô

Do ponto de vista da organização, o projeto será realizado com formação, planejamento, divulgação, inscrição, aulas / intervenção e avaliação. Parcerias com projetos sociais de capoeira e judô.

##### 1. Da metodologia: Capoeira e Judô

Do ponto de vista do ensino o projeto será realizado intensificando a proposta pedagógica com vivências coletivas, com aulas de acordo com o nível de desenvolvimento do aluno com referência na condição gestual e técnica do mesmo, sendo norteados pela orientação constante do professor, com atividades apresentadas em diferentes níveis de desempenho (intensidade, ritmo, habilidades motoras e capacidades de esforço), respeitando a individualidade de cada aluno, desenvolvendo o prazer pelo estudo, hábitos alimentares e de higiene, o respeito e ajuda mútua no jogo e luta, recreação e lazer, na relação escola / família / sociedade.

Buscaremos desenvolver os principais elementos da capoeira e judô, tais como movimentos em vários planos (expressividade / gestualidade) / na capoeira o canto-palmas e instrumentos [berimbau / atabaque / pandeiro / agogô / reco-reco / caxixi], com várias intensidades de ritmos / jogo e luta de capoeira e judô / ritual / roda de capoeira / a história / a cultura / o fato social e político que gerou a capoeira e judô, no espaço tempo de aprendizagem; voltados para o desenvolvimento integral do indivíduo dentro de um contexto lúdico e envolvendo os aspectos ligados à criatividade individual e coletiva.

Complexo temático na aula: **RELAXAMENTO (sem perder a realidade / sem desligar-se da realidade) | BRINCADEIRA | CONDICIONAMENTO FÍSICO | GESTO TÉCNICO (individual e dupla) | MÚSICA | REFLEXÃO COM A REALIDADE | HISTÓRIA E CULTURA (rituais) | JOGO | LUTA | RODA | AVALIAÇÃO**

##### 1. Da avaliação: Capoeira e Judô

No projeto, o processo de avaliação dos docentes colaboradores e participantes (público alvo) será processual e realizado pelo professor-orientador ao longo do projeto tendo como critérios: presença nas aulas, interesse em nas aulas, leituras e nos estudos, e comportamento social desejável. No mês de junho de 2023 haverá a avaliação do projeto que será realizada de forma oral e depoimentos a partir do que os alunos fizeram nas aulas de capoeira . Além disso, será realizada também uma avaliação dialogada com os alunos colaboradores e participantes sobre o impacto de sua participação no curso para sua formação profissional e acadêmica.

##### 1. Dos resultados esperados: Capoeira e Judô



Apropriação do conhecimento desenvolvido (capoeira e judô), como suporte para a formação do cidadão participativo / meta quantitativa de 200 crianças e adolescentes diretamente e indiretamente 300 crianças e adolescentes.

## **2. Da metodologia: Futsal**

O projeto está vinculado ao Projeto de Pesquisa: Metodologia do ensino-aprendizagem-treinamentos dos Esportes, acompanhando, portanto, as diretrizes metodológicas dele. As atividades do projeto serão desenvolvidas nas dependências da UFES, em Vitória e serão vinculadas ao projeto pedagógico do curso de Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, da UFES, buscando uma interação de práticas educativas, formais e não formais. O público-alvo do projeto serão crianças e jovens de escolas da grande Vitória. As atividades serão desenvolvidas duas vezes por semana, com duração de uma hora. Além disso, semanalmente, os acadêmicos envolvidos e os docentes coordenadores se reunirão no **Grupo de Estudos: Núcleo de Estudos em Desportos** para a elaboração e discussão dos planos de aula. As atividades serão desenvolvidas durante o semestre letivo e serão ministradas por alunos envolvidos com o projeto, voluntários, bolsistas ou estagiários, que serão supervisionados diretamente pelos docentes coordenadores do projeto.

- 1) Realização de duas sessões semanais de aula de iniciação ao Futsal para crianças e jovens, de 11 a 17 anos, durante os semestres letivos.
- 2) Elaboração de planos de aula;
- 3) Realização de reuniões semanais do **Grupo de Estudos: Núcleo de Estudos em Desportos** para preparação e discussão das atividades;
- 4) Pesquisas, trabalhos apresentados em congresso e Trabalhos de conclusão de curso advindos das reflexões do projeto.
- 5) Participação e realização de minicursos de capacitação em pedagogia do esporte.
- 6) Realização de um Festival de Futsal, envolvendo alunos do projeto.

## **2. Da avaliação: Futsal**

Para os participantes do projeto, o acompanhamento se dará a partir da assiduidade, a fim de avaliar a motivação dos mesmos com o projeto. Dos acadêmicos envolvidos, acompanhamos o comprometimento com as atividades do projeto (aulas, reuniões do Grupo, leituras e preparação prévia, participação em Congressos e cursos). O acompanhamento deles se dará por meio das reuniões do Grupo de Estudos e de eventuais reuniões de orientação para o desenvolvimento de pesquisas. Além disso, haverá a supervisão direta das atividades realizadas. A avaliação do processo acadêmico se dará a partir das definições de nossos roteiros pedagógicos e de pesquisa, por meio dos registros em um diário de campo, coleta de depoimentos, fotos, relatos de autoavaliação e participação dos alunos.

## **2. Dos resultados esperados: Futsal**

Considerando a tradição cultural da modalidade no Espírito Santo, a proposta destaca-se por ampliar as oportunidades para jovens interessados. Além disso, este projeto constitui uma iniciativa da universidade ir ao encontro da comunidade, a fim de estreitar relações e cumprir seu papel social. Além disso, são poucas as iniciativas de produção de conhecimento em pedagogia do futsal, portanto, algo que o projeto ajudará a avançar.

## **3. Da organização: Natação**

A organização dos projetos de **Natação** (foco em águas abertas), como seu planejamento, divulgação, inscrição, aulas / intervenção, avaliação e sua supervisão estará a cargo do Coordenador dos projetos.

## **3. Da metodologia: Natação com foco em Águas Abertas**

As atividades dos projetos terão desenvolvimento de atividades práticas e teóricas no meio líquido, no parque aquático do Centro de Educação Física e Desportos. As atividades pedagógicas dos projetos de Natação serão vinculadas ao projeto pedagógico do curso de Educação Física, Licenciatura e Bacharelado, da Ufes, buscando uma interação de práticas educativas, formais e não formais. O público-alvo do projeto serão crianças e adolescentes de 06 anos a 17 anos de idade, das escolas da Grande Vitória. As atividades serão desenvolvidas duas vezes por semana, com duração de uma hora. Além disso, semanalmente, os acadêmicos envolvidos e o docente coordenador se reunirão nas dependências da Ufes, para a elaboração e discussão dos planos de aula. As atividades serão desenvolvidas durante o semestre letivo e serão ministradas por docentes e alunos envolvidos com os projetos, na qualidade de subcoordenador, voluntários, bolsistas ou estagiários, que serão supervisionados diretamente pelo docente coordenador dos projetos.

## **3. Da avaliação: Natação com foco em Águas Abertas**



Para as os participantes dos projetos, o acompanhamento se dará a partir da assiduidade, a fim de avaliar a motivação dos mesmos com os projetos. Dos acadêmicos envolvidos, acompanharemos o comprometimento com as atividades dos projetos (aulas/treinios, reuniões de grupo, leituras e preparação prévia, participação em Congressos e cursos). O acompanhamento deles se dará por meio das reuniões de grupo. Além disso, haverá a supervisão direta das atividades realizadas pelo coordenador dos projetos. A avaliação do processo acadêmico se dará a partir das definições de nossos roteiros pedagógicos e de pesquisa, por meio dos registros em um diário de campo, coleta de depoimentos, fotos, relatos de autoavaliação e participação dos alunos.

**3. Dos resultados esperados: Natação com foco em Águas Abertas**

Considerando a prática da modalidade da Natação em Águas Abertas no litoral do Espírito Santo, a proposta destaca-se por ampliar as oportunidades para jovens interessados. Além disso, esses projetos constituem uma iniciativa da universidade ir ao encontro da comunidade, a fim de estreitar relações e cumprir seu papel social. E também, são poucas as iniciativas de produção de conhecimento em pedagogia da Natação em Águas Abertas em nosso Estado, portanto, algo que os projetos ajudariam a avançar.

**5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES**

**5.1 – ATRIBUIÇÕES DA UFES:**

1. Disponibilizar espaço adequado, bebedouro, banheiros higienizados com vestiário, local para
2. Guardar o material esportivo e segurança para a prática esportiva do Projeto;
3. Disponibilizar professor de Educação física que responderá pelas funções estabelecidas pela coordenação geral do Projeto.
4. Mobilizar a integração entre os Secretários Municipais da área geral (Saúde, Educação, Meio-Ambiente, Cultura, Ação Social, Cidadania entre outros) para acompanhamento e garantia dos serviços às crianças e adolescentes do Projeto;
5. Divulgar o Projeto por meios de comunicação como: jornais, rede de televisão, rádios da cidade e rede escolar de ensino.
6. Prover a adequada manutenção do espaço físico.
7. Cuidar do material permanente enquanto o projeto estiver em andamento, fazendo a devolução do mesmo ao final.

**5.2 – ATRIBUIÇÕES DA PARTÍCIPE**

2. Coordenar e financiar o Projeto (material esportivo, técnico e pedagógico) para desenvolvimento das atividades;
3. Disponibilizar estagiários;
4. Promover curso de capacitação e orientação para implantação da proposta metodológica do Projeto “Campeões de Futuro”.



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 03301.1 – Verificar a instrução processual

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Meta                       | Etapa/Fase  | Especificação   | Indicador Físico |  | Duração                    |                            |
|----------------------------|---|---|------------------|--|----------------------------|----------------------------|
|                            |   |   | Unidade          | Quantidade                                     | Início                     | Término                    |
| <b>FORMAÇÃO</b>            | Seleção e capacitação dos estagiários, docentes e voluntários / Fundamentação teórica | Curso de formação   | 01               | 01   | 01/08/2022                 | 10/08/2022                 |
| <b>PLANEJAMENTO</b>        | Balizamento dos saberes para prática das intervenções                                 | Construção do plano de ensino da capoeira, judô, futsal e natação   | 02               | 12 – um a cada mês                             | 10/08/2022                 | 10/08/2023                 |
| <b>DIVULGAÇÃO</b>          | Conhecer o projeto, seus objetivos e princípios                                       | Vínculo social entre projeto e comunidade circunvizinhas das atividades capoeira, judô, futsal e natação. Divulgação das atividades nas comunidades | 03               | 12 – uma a cada mês                            | 10/08/2022                 | 10/08/2023                 |
| <b>INSCRIÇÃO</b>           | Firmar vínculo  | Registro oficial do público alvo no projeto   | 04               | 200 direto<br>300 indireto                     | 15/08/2022                 | 10/08/2023                 |
| <b>AULAS / INTERVENÇÃO</b> | Prática pedagógica capoeira e judô  | Apropriação do conhecimento que trata a capoeira, judô, futsal e natação com aulas práticas e teóricas  | 05               | De acordo com o número de turmas               | 20/08/2022                 | 20/08/2023                 |
| <b>AVALIAÇÃO</b>           | Verificação dos resultados  | Acompanhamento das ações do projeto, das metas alcançadas e das mudanças significativas do público alvo   | 06               | 01 primeiro seis meses<br>01 um ano de projeto | 1ª avaliação<br>01/01/2023 | 1ª avaliação<br>20/01/2023 |
|                            |   |   |                  |  | 2ª avaliação<br>01/07/2023 | 2ª avaliação<br>20/07/2023 |
| <b>RELATÓRIO</b>           | Resultados esperados  | Materialização dos objetivos alcançados, dos desafios encontrados e considerações na perspectiva do aumento da qualidade do projeto                 | 07               | 01   | 20/07/2023                 | 30/07/2023                 |

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS PARTÍCIPES.

8 – APROVAÇÃO

Vitória (ES), 01 de julho de 2022

**JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR**  
Secretário Estadual de Esporte

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS  
Assinado de forma digital por PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS  
Dados: 2022.10.24 15:43:37 -03'00'

**PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS**  
Reitor da UFES

**PEDRO PAULO DE SOUZA NUNES**  
Coordenador da execução do plano de trabalho no âmbito da Partícipe

**FABIO LUIZ LOUREIRO**  
Coordenador da execução do plano de trabalho no âmbito da UFES



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
POP DECCON 03301.1 – Verificar a instrução processual





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
FABIO LUIZ LOUREIRO - SIAPE 2190407  
Departamento de Desportos - DD/CEFD  
Em 24/08/2022 às 10:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/546613?tipoArquivo=O>

## ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PEDRO PAULO DE SOUZA NUNES**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04  
GEECL - SESPORT - GOVES  
assinado em 25/10/2022 14:02:26 -03:00

**ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA**  
GERENTE QCE-03  
GEECL - SESPORT - GOVES  
assinado em 25/10/2022 14:45:44 -03:00

**JOSE MARIA DE ABREU JUNIOR**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESPORT - SESPORT - GOVES  
assinado em 25/10/2022 15:34:10 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/10/2022 15:34:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PEDRO PAULO DE SOUZA NUNES (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - GEECL - SESPORT - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-H944W2>